

PAUTA Nº 030/25, de 06/11/2025

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 14/11/2025

- 1. Proj. de Lei Complementar nº 161/25 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM Nº 5/25 Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 93, de novembro de 1993 e nº 303, de julho de 2004.
- 2. Proj. de Lei Complementar nº 163/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240/25 Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.
- **3. Proj. de Lei Complementar nº 164/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 263/25** Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, de 31 de março de 2006.
- **4. Proj. de Lei nº 1170/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 264/25 –** Dispõe sobre o valor a ser considerado para contratações de grande vulto no âmbito do Estado de Rondônia.
- **5. Proj. de Lei nº 1171/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 272/25 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.737.280,11, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia Fecoep/RO.
- **6. Proj. de Lei nº 1172/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 273/25** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia Iespro.
- **7. Proj. de Lei nº 1173/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274/25** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.551.815,20, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia Fupen.
- **8. Proj. de Lei nº 1174/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 275/25** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 123.345,53, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 14.719,51, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos Seosp.
- **9. Proj. de Lei nº 1175/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 276/25 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$



20.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – Idaron.

- **10. Proj. de Lei nº 1176/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 277/25 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 385.977,20, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease.
- **11. Proj. de Lei nº 1177/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 278/25** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia FRFUR, até o valor de R\$ 1.471.486,90.
- **12. Proj. de Lei nº 1178/25 DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** Institui a Política Estadual de Saúde Integral e Intercultural para os Povos Indígenas no Estado de Rondônia e dá outras providências.
- **13. Proj. de Lei nº 1179/25 DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** Institui a Política Estadual de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso no âmbito do Estado de Rondônia.
- **14. Proj. de Lei nº 1180/25 DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA** Institui a Aviação Agrícola como atividade de relevante interesse social, público, econômico e ambiental no Estado de Rondônia, e dá outras providências.
- **15. Proj. de Lei nº 1181/25 DEPUTADO ISMAEL CRISPIN** Dispõe sobre a instituição do Cadastro Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).
- **16. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.009/25 DEPUTADA IEDA CHAVES –** Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Beatriz Basílio Mendes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- **17. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.010/25 DEPUTADA IEDA CHAVES –** Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Shirley de Oliveira Miranda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.